



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Helena Carmem
de Cassia Donato, S/N,
Bairro Liberdade

Telefone



77 3643-1008

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 11:30 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 056, DE 02 DE MARÇO DE 2023 - EXONERA, A PEDIDO, KLEITON HENRIQUE DE JESUS SILVA, SECRETÁRIO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PLÍNIO JOSÉ DOS SANTOS E COLÉGIO MUNICIPAL JOSÉ FERNANDES BRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 057, DE 02 DE MARÇO DE 2023 - NOMEIA MARCELLA PAZ GUIMARÃES, PARA O CARGO DE ASSESSORA TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 058, DE 02 DE MARÇO DE 2023 - NOMEIA EVA SILVA PEREIRA, PARA O CARGO DE ASSESSORA TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 059, DE 02 DE MARÇO DE 2023 - NOMEIA PAULO SÉRGIO FERNANDES ROCHA, PARA O CARGO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO DO RESULTADO DA ATA DE Nº008 - CREDENCIAMENTO 001/2022 - CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CLÍNICO GERAL, CONFORME DESCRITO NOS ANEXOS, PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), NO MUNICÍPIO DE MATINA - BA

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA ATA DE Nº 008 CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 - CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CLÍNICO GERAL, CONFORME DESCRITO NOS ANEXOS, PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), NO MUNICÍPIO DE MATINA - BA

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 036/2023 - NASCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

DECRETO Nº 056, DE 02 DE MARÇO DE 2023

EXONERA, A PEDIDO, **KLEITON HENRIQUE DE JESUS SILVA**, SECRETÁRIO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PLÍNIO JOSÉ DOS SANTOS E COLÉGIO MUNICIPAL JOSÉ FERNANDES BRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica exonerado, a pedido, **Kleitton Henrique de Jesus Silva**, do cargo de Secretário Escolar da Escola Municipal Plínio José dos Santos e do Colégio Municipal José Fernandes Brito.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 02 de março de 2023.


Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal de Matina





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

DECRETO Nº 057, DE 02 DE MARÇO DE 2023

NOMEIA MARCELLA PAZ GUIMARÃES, PARA O CARGO DE ASSESSORA TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada Marcella Paz Guimarães, para o Cargo de Assessora Técnica da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 02 de março de 2023.


Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal de Matina





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

DECRETO Nº 058, DE 02 DE MARÇO DE 2023

NOMEIA EVA SILVA PEREIRA, PARA O CARGO DE ASSESSORA TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada **Eva Silva Pereira**, para o Cargo de Assessora Técnica da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 02 de março de 2023.


Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal de Matina





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

DECRETO Nº 059, DE 02 DE MARÇO DE 2023

NOMEIA PAULO SÉRGIO FERNANDES ROCHA,
PARA O CARGO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO
DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado **Paulo Sérgio Fernandes Rocha**, para o Cargo de Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 02 de março de 2023.

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal de Matina





EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 073/2022

RESULTADO DA ATA N.º 08 DO CREDENCIAMENTO N.º 001/2022

A Comissão Especial de Credenciamento, designada pela Portaria do Secretário Municipal de Saúde n.º 02 de 10 de março de 2022, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Portaria da Prefeita Municipal de n.º 17 de 12 de fevereiro de 2021, que tem por objeto a contratação de pessoas físicas ou jurídicas para a prestação de serviços médicos de clínico geral, conforme descrito nos anexos, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), no município de Matina-BA, CONSIDERANDO a análise da documentação apresentada, necessária para credenciamento do interessado no dia 02 do mês de março de 2023 que preencheram os requisitos exigidos no citado edital, **RESOLVE**, tornar público o resultado do referido Credenciado e Habilitado, estando apto a serem contratado de acordo com as necessidades da Administração, conforme planilha abaixo:

CREDENCIADO E HABILITADO					
	CREDCIADO	CNPJ/CPF	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	REGIME	QUANT.
1	DANIELA LEAO FAGUNDES SERVICOS MEDICOS LTDA	43.861.670/0001-05	Prestação de serviços médicos para atendimento da Estratégia de Saúde da Família, 40 (quarenta) horas semanais – PSF JONATA MALHEIROS ARAÚJO - SEDE.	Mensal	12

Matina, Estado da Bahia, 02 de março de 2023.

COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO

VINÍCIUS DE OLIVEIRA SILVA

Presidente da Comissão Especial de Credenciamento

EDSON MARQUES DE JESUS SILVA

Membro da Comissão Especial de Credenciamento

GUILIA RIVELE SOUZA FAGUNDES

Membro da Comissão Especial de Credenciamento

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/n.º, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000
CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br
Matina – Bahia





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, em conjunto com o Secretário Municipal de Saúde, Sr. Charles Jacson Fagundes Costa, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, e Portaria nº 17, de 12 fevereiro de 2021, **TORNA PÚBLICO** a quem interessar que **HOMOLOGA** os atos da Comissão Especial de Credenciamento – Portaria da Secretaria Municipal de Saúde de nº 02 de 10 de março de 2022, do resultado da ata de nº 08 publicado, do qual foi credenciado e habilitado, estando apto a ser contratado de acordo com as necessidades da Administração, conforme planilha abaixo, conforme relação a seguir:

CREDENCIADO E HABILITADO					
	CREDENCIADO	CNPJ/CPF	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	REGIME	QUANT.
1	DANIELA LEO FAGUNDES SERVICOS MEDICOS LTDA	43.861.670/0001-05	Prestação de serviços médicos para atendimento da Estratégia de Saúde da Família, 40 (quarenta) horas semanais – PSF JONATA MALHEIROS ARAÚJO - SEDE.	Mensal	12

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 02 de março de 2023.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal





DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

EXTRATO DE CONTRATO**Contrato:** N.º 036/2023.**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA – BA**Contratado:** NASCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.615.508/0001-01.**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA REFORMA DO COLÉGIO MUNICIPAL ERALDO TINOCO NA SEDE DO MUNICÍPIO, SOB O REGIME DE MENOR PREÇO GLOBAL.**Valor Global:** R\$ 198.942,22 (cento e noventa e oito mil novecentos e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos).**Período:** 02 de março de 2023 a 02 de junho de 2023.**Base Legal:** Art. 22, inciso II, Lei Federal n.º 8.666/93.**Dotação Orçamentária:**

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
DOTAÇÕES	UNIDADE: 02.03.00 - FUNDOMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO(FME) DE MATINA	2.094 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO - VAAT	R\$ 198.942,22
		2.096 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 30%	
		2.098 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - MDE 25%	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.9.0.39.0.0.0000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		

Assinam: P/ PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA/BA – Olga Gentil de Castro Cardoso.

P/ NASCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – Paulo France Nascimento Conceição.

Matina – Estado da Bahia, 02 de março de 2023.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º. 8.666/1993

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000
CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br
Matina – Bahia



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/2093-8ACA-0CD7-A9D6-8F1B> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2093-8ACA-0CD7-A9D6-8F1B



Hash do Documento

d29b435357033ae4f554577a207bb501a9fe88798378058bd55fd6a9b10796aa

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/03/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 02/03/2023 17:51 UTC-03:00